

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa
Mandato 2025-2029

EDITAL

N.º 06/CML/2026

(Eixos prioritários e objetivos estratégicos para o mandato 2025-2029)

CARLOS MOEDAS, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no artigo 72.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 56.º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 22 de janeiro de 2026, apreciou e, com as alterações propostas, aprovou unanimidade com 16 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2.240.021 eleitores (91,87%), o documento *Eixos prioritários e objetivos estratégicos para o mandato 2025-2029*, em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 26 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa



Carlos Moedas

Eixos Prioritários e Objetivos Estratégicos

Mandato 2025 – 2029

a.
 . . m. área
 . l. . metropolitana
 . . de lisboa

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Conselho Metropolitano

22 de janeiro 2026

Eixos Prioritários e Objetivos Estratégicos

Mandato 2025 – 2029

A Área Metropolitana de Lisboa enfrenta, na presente década, desafios estruturais que extravasam largamente a escala municipal e exigem respostas políticas integradas, coerentes e ambiciosas. A pressão sobre a habitação, as desigualdades territoriais persistentes, os constrangimentos à mobilidade, a perceção crescente de insegurança, a fragmentação da resposta social, a emergência climática e a necessidade de reposicionar a região no contexto europeu apontam para uma exigência clara: é necessário reforçar a governação metropolitana, transformando-a num instrumento central do desenvolvimento democrático, sustentável e inclusivo.

A AML não é apenas uma instância administrativa de coordenação. É o território onde se cruzam quotidianamente as condições de vida de cerca de três milhões de pessoas, os fluxos económicos, sociais e ambientais que estruturam a região capital do país e onde se joga uma parte decisiva da competitividade nacional. Mas é também um espaço político onde os representantes democraticamente eleitos podem convergir na busca de soluções mais eficazes para as populações que defendem. Assumir plenamente esta realidade implica abandonar abordagens fragmentadas, reativas ou excessivamente dependentes da lógica municipal isolada, substituindo-as por uma visão metropolitana afirmativa, capaz de planejar, negociar, investir e regular em nome do interesse coletivo regional.

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

A visão que orienta este conjunto de propostas assenta em três princípios fundamentais: **coesão, escala e capacidade pública**. Coesão territorial e social, garantindo que o desenvolvimento da região não aprofunda desigualdades entre concelhos, bairros ou populações. Escala metropolitana, como condição para ganhar eficiência, reduzir custos, aumentar impacto e responder a problemas que não conhecem fronteiras administrativas. Capacidade pública, entendida como a afirmação de instrumentos, competências e recursos que permitam à AML passar de uma lógica predominantemente consultiva para uma gradual definição estratégica coletiva.

A Área Metropolitana de Lisboa deve afirmar-se como um verdadeiro sujeito político regional, com legitimidade para representar o território em bloco perante o Estado, a União Europeia e os parceiros internacionais, para contratualizar políticas públicas estruturantes e para criar instrumentos comuns de planeamento, financiamento e execução. Tal afirmação não substitui os municípios nem diminui a autonomia local. Pelo contrário, reforça-a, ao libertar os municípios de constrangimentos que só podem ser resolvidos à escala metropolitana e ao criar condições para uma cooperação mais justa e eficaz.

Os objetivos estratégicos que enquadram estas propostas visam, assim, consolidar uma governação metropolitana mais forte, mais próxima dos cidadãos e mais orientada para resultados concretos. Uma AML capaz de liderar políticas de habitação acessível, mobilidade sustentável e inclusiva, coesão social, inovação, segurança urbana e adaptação climática. Uma AML capaz de mobilizar investimento público e privado. Sobretudo, uma AML capaz de planear o futuro da região com responsabilidade social, ambição ambiental e visão europeia.

Este projeto político assume que o desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa não pode continuar a ser a soma de decisões desconexas, nem depender

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

exclusivamente da iniciativa central ou municipal. Requer uma instância metropolitana forte, democrática e estratégica, que transforme cooperação em ação, consultas em decisões e escala em benefício comum.

É esta ambição que dá sentido, coerência e consistência aos objetivos estratégicos que neste documento se apresentam. Um documento que pretende estabelecer um rumo que marque o desenvolvimento da Área Metropolitana não somente neste quadriénio, mas ao longo das décadas seguintes. Será este o conjunto de prioridades assumidas pelo Conselho Metropolitano que nortearão a atuação da Comissão Executiva.

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

EIXO 1 - REFORÇO INSTITUCIONAL

O reforço institucional da Área Metropolitana de Lisboa é uma condição essencial para que a governação metropolitana deixe de ser percecionada como um mero espaço de articulação administrativa e passe a assumir-se como uma verdadeira instância política de decisão estratégica. Num território marcado por interdependências profundas entre municípios, a fragmentação institucional traduz-se em ineficiência, desigualdade e perda de capacidade pública. **Reforçar a AML é, por isso, reforçar a democracia territorial.**

Este eixo parte do reconhecimento de que os grandes desafios da região - económicos, sociais, ambientais e securitários - exigem uma escala de governação que corresponda à escala real dos problemas. A AML deve afirmar-se como espaço de construção de políticas públicas supramunicipais, capaz de agregar vontades políticas diversas em torno de objetivos comuns e de representar o território de forma coesa perante o Estado, a União Europeia e os parceiros internacionais.

O reforço institucional não significa centralização nem diminuição da autonomia municipal. Pelo contrário, significa criar uma capacidade coletiva que permita aos municípios atuar com mais força, mais eficiência e maior previsibilidade.

Destarte, propomos que o reforço institucional passe por três vetores: aumentar **competências com o correspondente reforço de verbas**, aprofundar a **coordenação temática** e melhorar a **representação externa**.

Objetivos estratégicos:

1.1- Negociar com o Estado Central a **transferência de competências** da administração direta e indireta do Estado acompanhadas dos necessários recursos financeiros para a sua implementação.

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

1.2- Equacionar a **assunção de atuais competências dos municípios** da AML, com ganhos de escala e no caminho da harmonização administrativa entre os 18 municípios da AML.

1.3- Assegurar os meios de financiamento necessários ao exercício das competências, dos Eixos Prioritários e Objetivos Estratégicos da organização com a atualização da imputação material aos municípios.

1.4- Criar **estruturas de cooperação intermunicipal**, sob a forma de conselhos temáticos metropolitanos para coordenar a ação dos 18 municípios em políticas públicas supramunicipais. Nomeadamente, articulando projetos integrados de requalificação urbana e ambiental em conjunto com a CCDR LVT e a APA, e coordenando uma política metropolitana de energia e resíduos, conforme prevê o RJAL.

1.5- Intensificar a representação externa da AML, aumentando a participação da AML em organizações internacionais (p. ex. METREX – Rede Europeia de Regiões Metropolitanas) e **promovendo parcerias com áreas metropolitanas** estrangeiras de modelo semelhante. Assim, pretende-se potenciar a atração de investimento e know-how e afirmar externamente a AML .

1.6- Criar um **Gabinete de Representação da AML em Bruxelas**, no quadro do desígnio apresentado no ponto anterior, com o objetivo de acentuar a participação da AML nos processos decisórios comunitários. Com este Gabinete pretende-se a obter novas parcerias internacionais e novas fontes de financiamento para projetos a desenvolver no território.

1.7- Promover a realização de uma **Cimeira entre as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto**, em articulação com o Governo, definindo compromissos

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

para desafios conjuntos (habitação, transporte e economia) e facilitando acordos interinstitucionais.

EIXO 2 - HABITAÇÃO

A crise da habitação na Área Metropolitana de Lisboa é hoje uma das mais graves expressões de desigualdade territorial e de falha das políticas públicas. Não se trata apenas de ultrapassar a escassez de casas, mas de constatar que nas últimas décadas a região pautou-se por modelo urbano fragmentado incapaz de dar resposta a um problema comum. É necessária uma visão estratégica metropolitana da habitação a preços acessíveis para assegurarmos a fixação da população nos territórios.

A premissa central deste Eixo assume que a habitação é uma responsabilidade pública central e que a escala municipal, por si só, é insuficiente para responder a um problema estrutural que atravessa todo o território metropolitano. O mercado imobiliário funciona à escala metropolitana, pelo que a resposta pública não pode continuar fragmentada. A AML deve afirmar-se como espaço político de coordenação, regulação e planeamento estratégico da política de habitação, garantindo coerência territorial, solidariedade intermunicipal e capacidade na ação pública.

Assumir a habitação como eixo estratégico implica também assumir em conjunto escolhas políticas desafiantes. Para que as políticas isoladas deem lugar a uma estratégia articulada entre os municípios, é necessária predisposição para colocar o interesse das populações à frente de ideologias políticas e eleitoralismos locais.

Este eixo traduz, assim, uma opção política clara: construir uma resposta metropolitana à crise da habitação que trate o território como um todo, que reforce

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

a capacidade pública de intervenção e que garanta que viver na Área Metropolitana de Lisboa não é um fator de exclusão, mas uma condição de dignidade, estabilidade e futuro.

Objetivos estratégicos:

2.1- Garantir junto do Governo **financiamento adicional das operações candidatas ao PRR**, e em condições similares - a 100 %, para as candidaturas submetidas e não financiadas pelo PRR, bem como, a criação de instrumentos financeiros que prevejam a comparticipação dos custos com a gestão corrente, conservação ordinária e reabilitação periódica.

2.2- Canalizar investimento para a região, no âmbito **do Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis**, através de fundos já disponibilizados e do próximo orçamento de longo prazo da EU para 2028-2034.

2.3- Criar o **Observatório Metropolitano da Habitação e do Habitat** com o objetivo de produção e aplicação de informação e conhecimentos especializados, no âmbito de uma empresa metropolitana a criar – financiamento da Administração Central e autofinanciamento.

2.4- Desenvolver uma “**Carta Municipal de Habitação**” metropolitana, alinhando as cartas municipais de cada município, tendo a vista a definição de uma estratégia para a adoção de políticas habitacionais comuns.

2.5- Instituir um **Banco de Terrenos e Imóveis Metropolitano** para a aquisição e gestão de terrenos públicos subutilizados, lotes e prédios devolutos nos 18 concelhos, destinando-os a habitação social ou acessível.

2.6– Propor que o **Plano Regional de Ordenamento do Território da AML** (PROT-AML) inclua metas habitacionais – tal como indica o Plano de

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Ordenamento – integrando zonas de expansão urbana para habitação a custos controlados.

EIXO 3 - MOBILIDADE

A mobilidade é um dos pilares estruturantes da Área Metropolitana de Lisboa e um fator decisivo para a sua coesão territorial, competitividade económica e sustentabilidade ambiental. Num território marcado por fortes interdependências funcionais, a existência de um sistema de transportes integrado, eficiente e acessível é essencial para garantir igualdade de oportunidades e qualidade de vida aos cidadãos.

A criação e consolidação da Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) representou um passo decisivo na afirmação de uma governação metropolitana da mobilidade, permitindo alinhar planeamento, financiamento e operação numa visão comum para todo o território. A AML assume, neste contexto, um papel central na definição da estratégia metropolitana de mobilidade, assegurando a articulação entre os diferentes modos, operadores e níveis de decisão pública.

Este eixo enquadra-se diretamente no Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMMUS), que estabelece a visão e os objetivos de longo prazo para a mobilidade na região. A prioridade política é garantir que essa visão se traduza numa ação coordenada e consistente, reforçando o transporte coletivo, promovendo a intermodalidade e integrando progressivamente a mobilidade ativa e as soluções digitais num sistema metropolitano coerente.

A mobilidade sustentável é, assim, entendida como um instrumento de coesão e de modernização do território metropolitano. Reforçar o papel da TML e operacionalizar o PMMUS à escala da AML significa consolidar um modelo de

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

mobilidade que responda às necessidades atuais e prepare a Área Metropolitana de Lisboa para os desafios ambientais, sociais e económicos do futuro.

Objetivos estratégicos:

3.1- Alargar, de forma paulatina, as competências de mobilidade para todos os modos e operadores de **transportes de âmbito municipal, intermunicipal e metropolitano**.

3.2- Iniciar a avaliação e os estudos necessários para a definição de um **rumo estratégico comum** entre a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A. (CARRIS) e a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa E.M.T., S.A e continuar as reflexões sobre um rumo comum com outras empresas de transporte de passageiros.

3.3- Assegurar **transportes economicamente acessíveis**, intervindo para o não aumento do passe navegante metropolitano e promovendo um aumento progressivo da gratuidade, prioritariamente para os maiores de 65 anos, com harmonização territorial, como incentivo à “mobilidade verde” e à redução de emissões.

3.4- Melhorar continuamente a **oferta de transporte público rodoviário** proporcionada pela Carris Metropolitana, avaliando a qualidade do serviço e a sua adequação, antes de mais, às necessidades efetivas das populações, garantindo a sustentabilidade financeira da operação.

3.5- Promover a **mobilidade ativa metropolitana**, criando circuitos intermunicipais e interligando ciclovias metropolitanas, em sintonia com os resultados do estudo “Rede Ciclável Metropolitana” levado a cabo pelo TML.

3.6- Desenvolver uma estratégia conjunta atinente à articulação entre empresas municipais ou concessionárias com objeto de **fiscalização de**

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

zonas de estacionamento, e consequente harmonização de procedimentos em toda a AML.

3.7- Preparar a 2.^a geração do **concurso internacional para o transporte rodoviário de passageiros**, na assunção da continuidade de uma prestação de serviço incorporando a aprendizagem e o percurso consolidado, procurando garantir melhores condições de fiscalização, transparência e eficácia.

3.8- Intervir conjuntamente com as várias entidades para melhorar, reformular, e eventualmente relocalizar os **interfaces existentes**.

3.9- Continuar a intervir para priorizar e melhorar a **velocidade de circulação do transporte rodoviário de passageiros**.

3.10- Reforçar a **articulação da TML com os municípios**, promovendo a interoperabilidade das soluções tecnológicas e o apoio técnico à implementação de medidas de acessibilidade e transporte, conforme previsto no PMMUS e demais estudos.

3.11- Acompanhar a execução, pelo Governo, de projetos fundamentais para o aumento da mobilidade metropolitana, como o **projeto de navegabilidade do Tejo, a Terceira Travessia do Tejo, o prolongamento do Metro Sul do Tejo, a ferrovia e o novo aeroporto**.

EIXO 4 – COESÃO SOCIAL

O território da Área Metropolitana de Lisboa enfrenta profundas assimetrias sociais e económicas, sendo a pobreza e a exclusão social particularmente preocupantes. Ao mesmo tempo, a AML é o principal destino de fluxos migratórios nacionais e

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

internacionais, o que exige uma abordagem coordenada e estratégica para garantir inclusão e equidade.

O acesso a cuidados de saúde constitui um desafio crítico: apesar de uma rede considerável de hospitais e centros de saúde, persistem desigualdades significativas, refletidas na menor taxa de cobertura de médicos de família do país.

Na educação, a AML regista uma taxa de retenção e desistência no ensino básico superior à média nacional (4,4% na AML versus 3,9% a nível nacional), evidenciando a necessidade de políticas educativas eficazes. Através de uma estratégia educativa metropolitana, torna-se possível reforçar a equidade territorial, promover a complementaridade entre redes escolares e serviços de ação social contribuindo para a redução do insucesso e do abandono escolar e para a construção de percursos educativos mais consistentes e inclusivos.

Neste contexto, a AML assume um papel central enquanto instância metropolitana de articulação, coordenando políticas sociais, educativas e de saúde para reduzir desigualdades e combater o ciclo intergeracional de pobreza. A promoção da coesão social depende de uma visão integrada, capaz de alinhar recursos e programas municipais numa estratégia regional coerente, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de qualidade e oportunidades de desenvolvimento, independentemente do concelho onde residam.

Objetivos estratégicos:

4.1- Assegurar a coordenação metropolitana da intervenção social, através da criação da **Plataforma Metropolitana de Lisboa da Rede Social**, agregando as Plataformas Supraconcelhias dos Centros Distritais da Segurança Social de Lisboa e de Setúbal, especificamente nos territórios da Grande Lisboa e da Península de Lisboa.

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

4.2- Trabalhar numa solução de financiamento para a 2ª geração de operações integradas em comunidades desfavorecidas na AML.

4.3- Estender para o âmbito metropolitano o **Programa de Erradicação do Sem-Abrigo de Lisboa** (Plano Municipal 2024–2030), adaptando-o aos municípios vizinhos, criando assim uma rede integrada de acolhimento e reinserção.

4.4- Criar uma **rede de Centros Locais de Apoio ao Migrante pela AML**, em parceria com organizações não governamentais e o Governo, proporcionando acolhimento inicial, cursos de português e inserção no mercado de trabalho.

4.5- Elaborar a **Carta Educativa Metropolitana**, mapeando necessidades escolares e educacionais por concelho e propondo medidas integradas para combater o insucesso escolar e o aumento da retenção, especialmente nas comunidades mais vulneráveis.

4.6- Reatar a **monitorização e a avaliação dos autos de transferência** nas áreas da **saúde, educação e social**, no âmbito da transferência de competências da administração central para a administração local, assegurando a assunção de responsabilidades pelos respetivos Ministérios.

4.7- Defender junto do Governo a **reversão da estratégia de centralização e concentração de serviços em cuidados de saúde de resposta urgente**, considerando a tendência de deslocalização dos cidadãos para localizações limítrofes da AML.

4.8 – Promover programas metropolitanos de **formação profissional voltados para desempregados de longo prazo e jovens de baixa escolaridade**, em cooperação com a rede de Hubs de Inovação

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

metropolitanos, a fim de aumentar a empregabilidade nas zonas mais carentes.

4.9 – Lançar um programa **de inclusão digital e social**, aproveitando o esforço levado a cabo pela AML de dotar as bibliotecas municipais de computadores de acesso público, para a promoção de cursos básicos de informática e finanças pessoais para populações vulneráveis. O cruzamento entre estes dois temas resulta do facto de o domínio da informática se afigurar cada vez mais como essencial para o cumprimento dos deveres contributivos dos cidadãos.

EIXO 5 – AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Planear o território da Área Metropolitana de Lisboa com critérios ambientais, climáticos e de sustentabilidade é uma condição essencial para garantir qualidade de vida às gerações presentes e futuras. Num contexto de alterações climáticas cada vez mais visíveis, a AML enfrenta riscos estruturais que se têm vindo a manifestar com maior cadência: cheias, ondas de calor extremo, escassez hídrica, erosão costeira e pressão urbanística. Estes fenómenos exigem respostas integradas à escala metropolitana.

A AML dispõe hoje de instrumentos estratégicos fundamentais, como o Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas, que estabelece uma visão comum para a mitigação e adaptação aos riscos climáticos. Importa agora passar decisivamente da estratégia à ação, assegurando a concretização efetiva dessas orientações no território e reforçando a coordenação entre municípios.

Simultaneamente, o ordenamento do território assume um papel central na construção de uma região mais equilibrada, resiliente e sustentável. A revisão do

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Plano Regional de Ordenamento do Território da AML deve afirmar uma visão metropolitana clara, capaz de proteger os ecossistemas, conter a expansão urbana desordenada e promover uma ocupação do solo mais racional, justa e ambientalmente responsável.

A defesa do ambiente, a adaptação climática e a gestão sustentável dos recursos naturais, incluindo os resíduos, são, destarte, pilares estruturantes de uma estratégia metropolitana que coloca a resiliência territorial, a coesão ecológica e o bem-estar das populações no centro das políticas públicas.

Objetivos estratégicos:

5.1- Concretizar agendas metropolitanas sectoriais de adaptação previstas no **Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML (PMAAC-AML)**, com atuação integrada dos 18 municípios. Isso envolve a implementação de projetos de drenagem urbana natural, infraestrutura verde, projeto de barragens sustentáveis e melhor isolamento térmico de edifícios públicos, de acordo com os riscos identificados (calor, cheias, seca).

5.2- Promover e participar na elaboração da revisão do **Plano Regional de Ordenamento do Território da AML**, em articulação com a CCDDR LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, introduzindo projetos estruturantes de concertação metropolitana.

5.3- Avançar com estudos que apoiem a criação de uma **empresa metropolitana de gestão de resíduos**, que permita encontrar as soluções mais adequadas para o tratamento e reaproveitamento de resíduos, com foco na quarta linha de valorização energética – proposta detalhada do modelo jurídico, orgânico e financeiro da empresa.

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

5.4– Fomentar **energia renovável e eficiência energética**, promovendo a instalação de painéis solares em edifícios públicos e criando incentivos para edificações privadas com telhados solares. Incluir metas de eficiência energética nos instrumentos de planeamento da AML (ex.: certificação energética em construções novas).

5.5– Expandir a **infraestrutura verde urbana**, incentivando a plantação de árvores e parques urbanos em todos os municípios, criando mosaicos de áreas verdes interligadas (passadiços ecológicos) e restaurando áreas ribeirinhas nativas. Essas ações valorizam os serviços ambientais (qualidade do ar, mitigação do calor) e são alinhadas com os princípios do PMAAC.

5.6– Estabelecer um programa de **gestão sustentável da água e combate à perda de água**, promovendo a reutilização de água e sistemas de drenagem urbana sustentável para reduzir o risco de cheias. Apoiar projetos de despoluição de reservatórios locais e planear a adaptação ao aumento do nível do mar na foz do Tejo.

5.7– Promover uma coordenação metropolitana visando uma resposta integrada à **transposição da diretiva europeia referente às águas residuais urbanas**.

5.8– Promover a articulação entre os municípios com vista à **eliminação do IVA da Taxa de Gestão de Resíduos**, de modo a reduzir o impacto da TGR nas tarifas e nos encargos suportados pelos utilizadores.

5.9– Criar uma rede metropolitana formal, destinada a dar resposta ao **problema dos animais errantes**.

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

5.10- Reforçar junto do Governo a importância estratégica fulcral da **transferência das zonas ribeirinhas não portuárias** sob a administração de entidades portuárias, como é o caso do porto de Lisboa, para o domínio das autarquias.

5.11- Estudar, com o Governo, o alargamento da rede de territórios abrangidos pela **estratégia da Parque Cidades do Tejo**, maximizando a potencialidade de liderança e posicionamento europeu da Área Metropolitana.

EIXO 6 - INOVAÇÃO

A Área Metropolitana de Lisboa reúne condições únicas para se afirmar como um verdadeiro hub europeu de inovação, conhecimento e criatividade. A experiência bem-sucedida da cidade de Lisboa, com iniciativas como a **Fábrica de Unicórnios** — vencedora do prémio Capital da Inovação Europeia em 2023 e reconhecida internacionalmente entre os principais polos europeus de empreendedorismo tecnológico — demonstra que a região tem talento, capacidade institucional e atratividade internacional para liderar esta agenda.

O desafio metropolitano é transformar esse sucesso localizado num projeto coletivo, capaz de alastrar a todos os concelhos da AML, promovendo uma inovação mais equilibrada, inclusiva e territorialmente distribuída. A inovação deve deixar de ser um ativo concentrado para se tornar um instrumento estratégico de coesão, competitividade económica e criação de emprego qualificado em toda a região.

A AML assume, neste eixo, o papel de articulador de um ecossistema metropolitano de inovação, promovendo a cooperação entre municípios, universidades, centros

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

de investigação, empresas e sociedade civil, em alinhamento com as estratégias nacionais e europeias. Esta ambição passa por criar uma identidade metropolitana forte no domínio da inovação, capaz de atrair investimento, reter talento e posicionar a região capital como referência internacional.

A inovação deve também estar ao serviço da governação pública. A consolidação de uma abordagem metropolitana de dados, tecnologia e inteligência urbana permitirá decisões mais informadas, políticas públicas mais eficazes e uma gestão integrada dos grandes sistemas urbanos. A AML – enquanto entidade de escala regional – está particularmente bem posicionada para liderar este salto qualitativo, colocando a inovação no centro do desenvolvimento sustentável e inteligente da Área Metropolitana de Lisboa.

Objetivos estratégicos:

6.1- Criar um **Sistema Regional de Inovação** para posicionar e internacionalizar a região enquanto um HUB de inovação e conhecimento de referência na Europa, integrando municípios, empresas, universidades e sociedade civil

6.2- No âmbito do ponto anterior, implementar um **HUB Metropolitano de Inovação**, reunindo o capital científico das universidades sediadas na AML, startups, empresas e cidades inteligentes. Deste modo pretende-se repetir à escala metropolitana o sucesso da “Fábrica de Unicórnios” de Lisboa (eleita como melhor hub da Europa em 2023), criando uma rede de espaços de coworking e programas de incubação em múltiplos polos da Área Metropolitana.

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

6.3- Apoiar o lançamento **de programas de aceleração de startups regionais**, nomeadamente no âmbito de projetos ligados às rotas estratégicas (tecnologias marítimas, economia circular, criativos).

6.4- Implementar um **ecossistema digital metropolitano de suporte à gestão urbana**, através de uma plataforma de gestão urbana metropolitana, que vai atuar como núcleo integrador e analítico de dados urbanos e territoriais e um conjunto de plataformas verticais focadas em várias áreas críticas da governação urbana, como habitação, mobilidade, ambiente, cultura, riscos naturais, entre outros, através do projeto AML – Região Inteligente.

6.5- Participar ativamente em **programas e financiamentos europeus de inovação** (Horizonte Europa, Interreg, Urban Innovative Actions) por meio de candidaturas integradas, mobilizando fundos externos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico regional.

EIXO 7 – SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL

A segurança é hoje uma das principais preocupações dos cidadãos da Área Metropolitana de Lisboa. A perceção generalizada de insegurança, associada ao aumento da criminalidade violenta, tem impactos diretos na qualidade de vida das pessoas, na coesão social e na confiança dos cidadãos nas instituições. Externamente, ameaça a atratividade da região enquanto espaço de residência, trabalho e investimento.

A AML enfrenta fenómenos criminais que ultrapassam claramente as fronteiras administrativas dos municípios. Redes de criminalidade intermunicipal, dinâmicas de violência concentradas em determinados territórios, criminalidade urbana organizada e novas formas de insegurança exigem respostas à escala nacional e

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

metropolitana. Nenhum município, isoladamente, consegue responder de forma eficaz a problemas que são, pela sua natureza, regionais.

Neste contexto, a AML deve assumir um papel político claro e determinado: articular o território, reforçar a cooperação institucional e afirmar uma voz metropolitana forte junto do Estado central. **A segurança das populações da região não pode continuar a ser tratada de forma fragmentada nem muito menos ser secundarizada.** É imperativo exigir mais meios, mais efetivos, mais presença policial e uma estratégia integrada que reconheça a especificidade e a complexidade do território metropolitano.

Paralelamente, a proteção civil assume uma relevância crescente num território metropolitano exposto a riscos naturais, tecnológicos e mistos, incluindo cheias e inundações, sismos, incêndios urbanos e industriais, acidentes com matérias perigosas e eventos extremos associados às alterações climáticas. A escala metropolitana oferece condições únicas para o planeamento integrado do risco, a coordenação de meios e a interoperabilidade entre serviços municipais de proteção civil, forças de segurança, serviços de emergência e entidades nacionais.

A AML deve afirmar-se como espaço de coordenação estratégica em matéria de segurança e proteção civil, promovendo uma abordagem preventiva, territorializada e baseada em informação rigorosa, sem abdicar da exigência de uma resposta firme do Estado nas suas responsabilidades fundamentais. A proteção das pessoas, do espaço público e dos bens é uma condição essencial para o desenvolvimento sustentável da Área Metropolitana de Lisboa.

Objetivos estratégicos:

7.1- Criar o Conselho Metropolitano de Segurança de natureza consultiva, para articulação de informação e cooperação entre os 18 municípios da AML

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

e representantes de diversos setores da comunidade com o objetivo de encontrar soluções articuladas no território. O Conselho deve emitir um “Plano de Risco Metropolitano” com mapas de criminalidade e vulnerabilidade, apoiando-se em dados nacionais.

7.2- Em cooperação com o MAI e forças policiais, elaborar um **Plano de Policiamento Metropolitano** que defina o reforço de efetivos de polícia de proximidade e patrulhamento nos 18 concelhos, priorizando bairros vulneráveis e áreas de maior incidência criminal.

7.3- Elaborar um **projeto metropolitano de vídeo proteção** em articulação com o Governo, com o objetivo de acelerar procedimentos e tornar a região mais protegida.

7.4- Organizar uma **Cimeira AML – Governo** dedicada exclusivamente ao tema da Segurança na Área Metropolitana de Lisboa, com vista à definição de metas concretas para o reforço do policiamento nos municípios e para o projeto metropolitano de vídeo proteção.

EIXO 8 – FUNDOS E INVESTIMENTO

A capacidade da Área Metropolitana de Lisboa para concretizar projetos estruturantes de escala metropolitana depende, em grande medida, da sua aptidão para captar, gerir e mobilizar recursos financeiros externos. Num contexto de forte concorrência entre regiões, a AML deve afirmar-se como um ator político e técnico credível, capaz de liderar estratégias integradas de desenvolvimento e de assegurar financiamento adequado para responder aos grandes desafios do território.

A experiência acumulada com instrumentos como a Estratégia 2030, desenvolvida em parceria com a CCDR-LVT, demonstra que a cooperação institucional e o

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

planeamento estratégico são essenciais para alinhar prioridades regionais e maximizar o impacto do investimento público, sendo um exemplo a seguir para futuros compromissos com outras entidades, nomeadamente a CIM Península de Setúbal. Este percurso deve ser aprofundado, preparando desde já uma visão clara e ambiciosa para o próximo ciclo de programação dos fundos europeus, com projetos supramunicipais que respondam a necessidades reais e partilhadas da região.

A AML deve reforçar o seu papel como entidade com legitimidade e capacidade para assumir maiores responsabilidades na execução das políticas de coesão. Paralelamente, a internacionalização da ação metropolitana é decisiva: o reforço da presença da AML junto das instituições europeias e financeiras internacionais permitirá diversificar fontes de financiamento, estabelecer parcerias estratégicas e garantir melhores condições para os municípios que integram a região.

Objetivos estratégicos:

8.1- Preparar uma nova estratégia, que estabeleça uma visão de desenvolvimento económico, social e ambiental para o território, definindo ações estruturantes, com o objetivo de preparar o próximo período de programação de fundos europeus.

8.2- Disponibilidade para contratualizar com o **POR Lisboa** funções e competências para a AML enquanto organismo intermédio, no próximo período de programação de fundos europeus.

8.3- Preparação de candidaturas de cariz supramunicipal a programas dos **Fundos Europeus Estruturais e de Investimento** (FEEI), bem como na preparação e acompanhamento de candidaturas a programas nacionais.

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

8.4- Trabalhar em parceria com o **BEI – Banco Europeu de Investimento e a JASPERS** na mobilização de empréstimos e instrumentos financeiros em condições mais vantajosas para os municípios da AML.

8.5- Elaborar anualmente um **Relatório de Oportunidades de Investimento**, identificando prioridades regionais e potenciais fontes de financiamento (nacionais e internacionais), para orientar ações da AML e dos municípios e atrair investidores externos.